

PORTARIA N.º528-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300015526/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Chaves de Araujo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT033224
PORTARIA N.º529-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300014961/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Antonio de Figueiredo Costa
Marca Tipo Chassi
GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69807G256527
PORTARIA N.º530-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300014309/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdeci da Silva Brito
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62732049
PORTARIA N.º531-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300015950/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Nonato dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297192
PORTARIA-IPVA ANEXO 2
PORTARIA N.º532-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300014880/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivanildo Francisco de Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372046777
PORTARIA N.º533-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300015933/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Edivaldo Favacho de Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73315766
PORTARIA N.º534-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300015879/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Guilherme da Silva Lobato
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554645606
PORTARIA N.º535-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300015828/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio da Motta Moreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561362014806
PORTARIA N.º536-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300015666/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademir Goncalves Dalmacio
Marca Tipo Chassi
GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69807G253525
PORTARIA N.º537-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300015631/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joel Teixeira Batista
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel 9BFZF26P158298501

PORTARIA N.º538-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300016026/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos da Conceicao Lamego
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534450006
PORTARIA N.º539-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300016450/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmundo Sergio do Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752579511
PORTARIA-IPVA ANEXO 3
PORTARIA N.º540-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300016077/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Ferreira da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753159125
PORTARIA N.º541-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300015747/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Klivaldo Upinambas Cardoso dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302514008455
PORTARIA N.º542-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300016018/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Ribeiro Martins
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74204256
PORTARIA N.º543-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 01/04/2008 - PROC N.º 1920087300016085/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Fernando Goes Feitosa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X44P065114
ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº 002008730000759-5
A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação (ões) pesqueira (s) abaixo discriminada (s), filiadas ao **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ATIVA DE PESCADORES DA VILA DE PERIMIRIM**, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº.325, de 20.12.07, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 21.12.07 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	N.º LACRE	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA/15.258.217-7	ROSA MARINHA I	7284	100.000	162-001888-8	PA-04767
PAULO DE JESUS DA SILVA MATOS/15.258.220-7	PROSPERIDADE COM FÉ	7281	40.095	021-030957-1	PA-04521
J.F.INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA/15.186.302-4	GRAÇA DE DEUS	7208	40.095	021-031225-4	PA-04665
	GUILHERME I	7222	120.000	161.005859-3	PA-02140

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO

BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Belém, 27 de março de 2008.
JORGE LUIZ FONSECA TACHY
Diretor de Fiscalização
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ
O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: CONFAB MONTAGENS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.227.206-2
AINF´s: 032008510000298-5
032008510000299-3
AFRE Lílian de Jesus Penha Viana Nogueira
HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
EDITAL-AINF
O Ilmo. Sr. **ISAIAS FROTA EVANGELISTA** , COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Sementes Amazonas Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.219.311-1**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2008.51.000.0351-0**
Nº 07.2008.51.000.0352-8
ENDEREÇO : **Rua T 48 - Nº 66 - Setor Oeste Goiânia - GO**
ISAIAS FROTA EVANGELISTA
Coordenador – CERAT – Redenção
PORTARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 0024 DE 28 DE MARÇO DE 2008
O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730004272-2/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de SÔNIA DIAS CAVALCANTI GUERREIRO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 029.035.042-53, na aquisição de um veículo marca HONDA, MODELO FIT LXL MT, COM 80 CV, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 54.000,00, incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 03 de setembro de 2007.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 27 de março de 2008.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de Primeira Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.192.817-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF – lavrado nos formulários de nº 037630 e de nº 037631 foi julgado